

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 73

Poder Executivo

Recife, 20 de abril de 2024

### PORTARIA SDAAPP Nº 014, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato Governamental nº 1290, de 19 de fevereiro de 2024, publicado no DOE em 20 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e com o Decreto Estadual nº 43.648, de 17 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** que o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE é uma autarquia estadual vinculada a esta Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, conforme art. 2º da Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** que o ITERPE está sem gestores e ordenadores de despesas, desde o dia 04 de abril de 2024, em decorrência da exoneração, a pedido, dos gestores anteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a obrigatoriedade de recolhimento dos tributos, contribuições sociais, e do pagamento dos contratos regulares, de forma tempestiva, sob pena de multas e demais sanções administrativas;

**CONSIDERANDO** que o ITERPE foi criado pela Lei Estadual nº 13.900, de 27 de outubro de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.497, de 31 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** o teor do inciso IV, art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 34.497, de 31 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de, pelo menos, um agente público que responda pelo Instituto em conjunto com mais um ordenador de despesas com a finalidade de movimentar os recursos financeiros, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **CLEODON RICARDO DE SOUZA LIMA**, Gerente de Crédito Fundiário, matrícula: 12.191-6, e **HILDEBRANDO DA SILVA FARIAS**, Analista de Desenvolvimento, matrícula: 12.007-3, para exercerem o encargo de ordenadores de despesas, a fim de movimentarem os recursos financeiros para pagamento, especificamente, de folha de pagamento de pessoal, faturas de contratos regulares devidamente atestadas, tributos, contribuições sociais e encargos, que estejam pendentes de quitação/recolhimento no mês de abril de 2024, no âmbito do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de abril de 2024.

**Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

Secretário de Desenvolvimento Agrário,  
Agricultura, Pecuária e Pesca

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 73

Poder Executivo

Recife, 20 de abril de 2024



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=94VB9IGGKE-CS6FRJQZW2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
94VB9IGGKE-CS6FRJQZW2-P2TH9ZW2VI

